



### Prefeitura Municipal de Turmalina

#### Leis, Decretos e Portarias

Portarias ..... 2

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: [administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br)

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: [www.camaraturmalina.sp.gov.br/](http://www.camaraturmalina.sp.gov.br/)

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: [iprem@turmalina.sp.gov.br](mailto:iprem@turmalina.sp.gov.br)

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

#### Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: [gabinete@turmalina.sp.gov.br](mailto:gabinete@turmalina.sp.gov.br)

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: [www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Turmalina

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000  
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

### PORTARIA Nº6202, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica”

**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**,  
Prefeita do Município de Turmalina, Estado  
de São Paulo, usando de suas atribuições  
que lhe são conferidas por Lei, etc....

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Admitir** a senhora **DALVA MARIA ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG: 42.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP e do CPF: 214.\*\*\*.\*\*\*-32, para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** por ter sido aprovada no Concurso Público 01/2023, com carga horária de 38 horas semanais, em caráter EFETIVO, a partir dessa data.

**Artigo 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpre-se

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 19 de fevereiro de 2025.

**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

**SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL**

**\*Republicado por incorreção na publicação anterior (19/02/2025)**



## Prefeitura Municipal de Turmalina

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000  
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 6215, DE 06 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre designação de servidor que especifica”*

**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**,  
Prefeita do Município de Turmalina, Estado de  
São Paulo, usando de suas atribuições que lhe  
são conferidas por Lei, etc...

**CONSIDERANDO** que a servidora Claudia Aparecida Pereira dos Santos apresentou atestado médico e o laudo da perícia demonstrou a necessidade de ser remanejada de suas funções, de modo a evitar esforço físico;

**CONSIDERANDO** que segundo o laudo a servidora mencionada acima apresenta diminuição do tônus do MSD com limitações parciais do membro, capacidade funcional do membro reduzida em mais de 50%, cujo paciente, segundo o Médico do Trabalho e Perito o Dr. Mário Augusto Bezerra Costa – Médico do Trabalho – CRM/SP 155 568, deverá ser remanejada de suas funções, evitando esforços com o membro superior direito;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - DESIGNAR**, por ora, a Servidora Pública Municipal Sra. **CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do documento de Identidade RG n.º 26.\*\*\*.\*\*\*-24-SSP/SP e do CPF n.º 153.\*\*\*.\*\*\*-36, para, a partir de 07 de março de 2025, prestar serviços junto ao Setor da Educação na “**EMEF CARMITA MOREIRA DE AGUIAR PAVARINI**”, em atividades que não exijam esforços físicos, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**ARTIGO 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se  
Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 06 de março de 2025.

**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

**SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE**  
**CHEFE DEPTO PESSOAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000  
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 6216, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor temporário que especifica”

**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**, Prefeita do Município de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

**Considerando** a necessidade excepcional para suprir a demanda dos serviços de Professor Educação Básica I para o ano letivo de 2025, nas escolas Municipais, isso em razão de afastamentos e licenças saúde de professores titulares de cargos;

**Considerando** que o Capítulo I, item 1.7 do Edital do Concurso Público nº 001/2023 permite, se necessário, a contratação em caráter temporário e aulas eventuais;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Nomear** a senhora **PRISCILIANE LUCIA PEREIRA LOPES**, portadora do RG: 64.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP-SP e do CPF: 108.\*\*\*.\*\*\*-03, para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, por ter sido aprovada em 21º no Concurso Público nº 001/2023, com carga horária de 38 horas semanais, **em caráter TEMPORÁRIO**, a partir desta data.

**Artigo 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 12 de março de 2025.

**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

**SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000  
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

### PORTARIA Nº6217, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica”

**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**, Prefeita do Município de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Nomear** o senhor **DAVID SILVARES CECCATO CASTRO DE SOUZA**, portador do RG: 59.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP-SP e do CPF: 490.\*\*\*.\*\*\*-98, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS CLASSE I** por ter sido aprovado no Concurso Público 01/2023, com carga horária de 40 horas semanais, em caráter EFETIVO, a partir desta data.

**Artigo 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 12 de março de 2025.

**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

**SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000  
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

### PORTARIA Nº6218, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica”

**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**, Prefeita do Município de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Nomear** a senhora **MARA CRISTINA MENDES DOS SANTOS**, portadora do RG: 30.\*\*\*.\*\*\*-x SSP-SP e do CPF: 214.\*\*\*.\*\*\*-46, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS CLASSE I** por ter sido aprovada no Concurso Público 01/2023, com carga horária de 40 horas semanais, em caráter EFETIVO, a partir desta data.

**Artigo 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 12 de março de 2025.

**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

**SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP - CEP: 15.755-000  
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

### PORTARIA Nº6219, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica”

**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**,  
Prefeita do Município de Turmalina, Estado  
de São Paulo, usando de suas atribuições  
que lhe são conferidas por Lei, etc....

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º- Conceder** o Adicional Insalubridade, a título de 20%, conforme descrito no Laudo de Insalubridade (NR15) de 01/08/2022, aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Matricula	Insalubridade	Cargo
DAVID SILVARES CECCATO CASTRO DE SOUZA	461	20%	SERVIÇOS GERAIS CLASSE I
MARA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	460	20%	SERVIÇOS GERAIS CLASSE I

**Artigo 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 12 de março de 2025.

**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

**SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL**